

LEI Nº 1.227/2009

SÚMULA: Autoriza a Inclusão na Programação do Plano Plurianual- PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO. para o Exercício Financeiro de 2009 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir na programação do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO. Exercício de 2.009 , Anexo I, como segue:

INCLUSÃO NO PPA

PROGRAMA: 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA

AÇÕES: Elaboração e Coordenação do Concurso Público

OBJETIVO : Promover a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Nova Santa Rosa –PR.

INCLUSÃO NA LDO

PROGRAMA: 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA

Ordem	Prioridade	Meta	Quantidade
12	Adequar o Quadro de Pessoal através da realização de Concurso Público	Concurso	01

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, PR, em 02 de abril de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal